

Ofício n.º 728/GSC

Unai (MG), 14 de dezembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Dirijo-me à presença de Vossa Senhoria para informar da interposição de recurso ao Plenário contra a decisão proferida pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Representação n.º 1/2023, de autoria da Senhora Édina Aparecida Marques Ferreira.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para apresentação de contra-razões recursais é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, por analogia ao disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara) e que referido recurso se encontra disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Cleumário da Silva Neiva
Unai – Minas Gerais